



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº 192/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00, (VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ).

EM REGIME DE URGÊNCIA.

**AUTORIA** : Executivo Municipal.

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em vermelho).

**LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO** - FAV

**MÉRITOS TEMÁTICOS**

**REPRESENTATIVA**

Incluído na Ordem do Dia	Em	16	/	10	/	2007
Pedido de Vistas	Em	-	/	-	/	-
1ª Discussão e Votação	Em	16	/	10	/	2007
2ª Discussão e Votação	Em	17	/	10	/	2007
Aprovado em Redação Final	Em	18	/	10	/	2007
Promulgada	Em	-	/	-	/	-
LEI Nº 2278	Sancionada	Em	19	/	10	/ 2007
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1125	Em	19	/	10	/ 2007





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 192/2007

AO DAL

Ao Procurador  
Parlamentar.  
em 18/09/07

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007".

O presente projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias para atender adequações no Orçamento vigente, visando a aquisição de um veículo automotor ao Departamento de Vigilância Sanitária, para melhor distribuição das equipes na realização de vistorias, mantendo um veículo para cada segmento (Saneamento Básico, Alimentos e Prestadores de Serviços de Saúde).

Atualmente o Departamento conta com apenas dois veículos para esta finalidade, sendo os mesmos revezados pelas referidas equipes.

Diante do exposto, solicitamos as Vossas Excelências a deliberação da matéria em regime de urgência, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2007.

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 192/2007

De 13 de setembro de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2894/2007

Campo Mourão, 14/09/07 Horas: 17:30

LEI:

Rosenilson  
PROTOCOLISTA

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de **Crédito Adicional Especial** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

- 12 – SECRETARIA DA SAÚDE
- 02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde
- 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
- 4.4.90.52.00 - 0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
- Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

**Total de Suplementações.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal, nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

- 12 – SECRETARIA DA SAÚDE
- 02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde
- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.90.39.00 – 6346 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00
- Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

**Total de Reduções.....R\$ 20.000,00**



Projeto de Lei

# Campo Mourão

Cidade Escola

fl. nº 2



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ✓

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 13 de setembro de 2007

Nelson José Tureck  
**Prefeito Municipal**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)


[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

AO DAL

PARECER N.º. /2007

Ref.: PROJETO DE LEI N.º. 192/2007  
Origem: PODER EXECUTIVO

*a comissão de fi-  
nanças e orçamentos  
do 27/09/07*  


Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada e considerando a competência a este órgão consultivo atribuída pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

**RELATÓRIO**

“ Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”, é o Projeto de Lei n.º 192/2007, exposto em 03 (três) artigos de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**NO MÉRITO**

A proposição enfocada está respaldada nos dispositivos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, inexistindo óbice no tocante a sua tramitação.

É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2007.

  
ROBERTO P. RIBEIRO DE CASTRO

Procurador Parlamentar  
OAB/PR - 6.608

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo: P 3070 2007  
Campo Mourão, 26/09/07 Horas: 17:45  
ROSEMILSON  
PROTOCOLISTA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Vereador Ademir Franco de Lima  
Bancada PSL

**PROJETO DE LEI Nº 192/2007.**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

**ENVIADO: A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**RELATOR: VEREADOR SALVADOR MARTINS.**

## **RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 192/2007, protocolado sob nº 2894 em 14 de setembro de 2007, que: **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).**

**(EM REGIME DE URGÊNCIA).**

## **VOTO DO RELATOR**

Após análise dos documentos juntados e da matéria em apreço, ao que compete a esta comissão verifica-se que há previsão orçamentária, para que faça a presente abertura de Crédito Adicional Especial conforme:

- **LDO** - Art. 38 da Lei nº 2124 de 03 de outubro de 2006;
- **LOA** - Art. 4º do inciso IV da Lei nº 2169 de 19 de dezembro de 2006;
- **Dispositivo** do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

O projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias para atender adequações no Orçamento vigente, visando a aquisição de um veículo automotor do Departamento de Vigilância Sanitária, para melhor distribuição das



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Vereador Ademir Franco de Lima  
Bancada PSL

equipes na realização de vistorias, mantendo um veículo para cada segmento (Saneamento Básico, Alimentos e Prestadores de Serviços de Saúde).

Portanto manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

Sala das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Campo Mourão, em 28 de setembro de 2007.

  
**SALVADOR MARTINS TURÍBIO**  
RELATOR

  
**MARLA APARECIDA TURECK DINIZ**

  
**EDSON SILVA DE LIMA**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2894/2007	PROJETO DE LEI Nº 192/2007
------------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
27   09   07	Finanças e Orçamento	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
16   10   2007	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
17   10   2007	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL:        /        /               SANÇÃO/PROMULGAÇÃO:        /        /

PUBLICAÇÃO:        /        /               ARQUIVAMENTO:        /        /

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	<del>X</del>		
Carlos Koch	<del>X</del>		
Edson Lima	<del>X</del>		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	<del>X</del>		
Luiz Alfredo	<del>X</del>		
Marla	<del>X</del>		
Roque	<del>X</del>		
Salvador	<del>X</del>		
Sidnei	<del>X</del>		

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	<del>X</del>		
Carlos Koch	<del>X</del>		
Edson Lima	<del>X</del>		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	<del>X</del>		
Luiz Alfredo			
Marla	<del>X</del>		
Roque	<del>X</del>		
Salvador	<del>X</del>		
Sidnei	<del>X</del>		

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

## REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

nº 192, 2004

Autoria do(s): Podm Executivo

Correção nos seguintes pontos:

" Não tem conexão."

Campo Mourão, em 18, 10 /2007.

  
**Carlos Adiel Oliveira**  
Consultoria Técnico-Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Departamento de Assuntos Legislativos

### PROJETO DE LEI Nº 192/2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de **Crédito Adicional Especial** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE  
02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.52.00 - 0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

**Total de Suplementações.....R\$ 20.000,00**

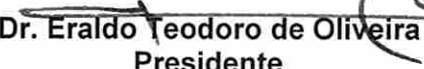
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal, nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE  
02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 – 6346 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00  
Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

**Total de Reduções.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2007.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Ofício nº 3.396/07-GAB/PRES.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei, abaixo relacionados, de autoria do Poder Executivo, analisados e aprovados em Plenário:

- 158/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), no vigente orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 159/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no vigente orçamento do Município e determina outras providências”;
- 174/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 976.900,00 (novecentos e setenta e seis mil e novecentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 175/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 176/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.382,33 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 186/07 – “Autoriza a criação de rubrica orçamentária através de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais) no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências”;

- continua -

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito **Nelson José Tureck**,  
Prefeitura Municipal  
Campo Mourão – PR  
/ppo



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

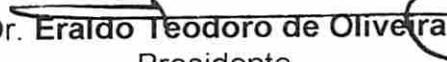
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Fl. 02 do Ofício nº 3.396/07-GAB/PRES.

- 187/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais) no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 188/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 189/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), no vigente orçamento do Município de Campo Mourão”;
- 190/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 192/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 193/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 393,82 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 194/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;
- 195/07 – “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.395,18 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”;

Respeitosamente,

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente



# Campo Mourão

Cidade Escola



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO Nº 1125/2007

DE 19/10/2007

LEI Nº 2278  
De 19 de outubro de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de **Crédito Adicional Especial** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE  
 02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde  
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
 4.4.90.52.00 - 0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
 Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

**Total de Suplementações.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal, nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE  
 02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde  
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
 3.3.90.39.00 – 6346 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00  
 Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

**Total de Reduções.....R\$ 20.000,00**



Lei nº 2.278/2007

# Campo Mourão

f.º 2

Cidade Escola



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"  
Campo Mourão, 19 de outubro de 2007

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal

José Luiz Gurgel  
Procurador-Geral

Cláudia Mara Padilha  
Secretária do Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL**

**Edição nº 1125 de 19/10/2007.**

**Página nº 08**

**LEI Nº 2278**

De 19 de outubro de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de **Crédito Adicional Especial** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE  
02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.52.00 - 0000 – Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 20.000,00  
Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

Total de Suplementações.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal, nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE  
02 – FMS – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.0048.2.142000 – Manter o Departamento de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 – 6346 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
Fonte de Recurso – 33323 – Mac/Vig. Sanitária

Total de Reduções.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 19 de outubro de 2007

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal  
José Luiz Gurgel - Procurador-Geral  
Cláudia Mara Padilha - Secretária do Planejamento